

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para
Contratações Gerais**

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

1/4**ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: Assessoria Militar do TJAL		
Responsável pela demanda*: Elias Silva de Oliveira (Cel PM)		
Cargo*: Assessor-Chefe da AMTJ	Matrícula*: 93.533	
E-mail*: assessoriamilitar@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3207	Cel.: (82) 99327-6290

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
Aquisição de uniformes (gandolas, camisas, calças, cintos, botas e bonés) unissex para bombeiros militares que prestarão serviço ao TJAL.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?
Tendo em vista que os agentes públicos a que se pretende fornecer as vestimentas realizarão atividades de brigadistas, além da segurança contra incêndio e pânico e atendimento pré-hospitalar de eventos de grande porte que ocorrerem na sede do Poder Judiciário, torna-se imprescindível uma boa apresentação pessoal e uniforme adequado para agir em possível ocorrência, caso contrário, haverá prejuízo para segurança dos brigadistas e consequentemente para as demais pessoas que estiverem na edificação.
2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?
Esta aquisição de uniformes, tem o objetivo de padronizar os agentes, oferecer segurança para atuação em casos de sinistros, bem como manter a etiqueta cerimonial nos eventos do Poder Judiciário.

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para
Contratações Gerais**

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4**2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?**

Bombeiros Militares que prestarão serviço ao TJAL.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

O objeto desta pretensa contratação trata-se de itens de uso diário pelos Servidores elencados e que, por tratar-se de material de segurança para atuação é imprescindível a aquisição .

E, por todos os motivos acima expostos, é necessário ressaltar que há uma quantidade considerável de Servidores que exercem funções de segurança, diretamente ligados aos Desembargadores do TJAL, tendo em vista que o Conselho Estadual de Segurança Pública deste Estado designa, por vezes, policiais militares para realizar a segurança pessoal das autoridades judiciárias em situação de risco.

Considerando, ainda, a orientação do CNJ através da sua RESOLUÇÃO Nº 104 DE 06/04/2010 que afirma que:

Art. 2º Os tribunais deverão instituir Comissão de Segurança permanente, dela devendo integrar magistrados de primeiro e segundo graus, além de representante de entidade de classe, com a incumbência, dentre outras, de elaborar o plano de proteção e assistência dos juízes em situação de risco e conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados.

Considerando a existência desta Comissão criada por meio da RESOLUÇÃO Nº 35 DE 14/06/2016 do Tribunal de Justiça de Alagoas, asseverando que:

Art. 3º Ao tomar conhecimento de situação de ameaça ou risco contra a vida do magistrado, a Comissão de

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4**3. Estimativa das quantidades** (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*☐ Aquisição/Execução diária.☒ Aquisição/Execução Única.☐ Aquisição/Execução Mensal.☐ Aquisição/Execução Bimestral.☐ Aquisição/Execução Trimestral.☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.☐ Aquisição/Execução Semestral.☐ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:**5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.**

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).**8. Demonstrativo dos resultados pretendidos** (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Pretende-se a padronização da apresentação pessoal dos Servidores envolvidos, bem como a segurança dos mesmos para adequada atuação, com vistas à melhor prestação dos serviços.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

- ☒ Não será necessário. ☐ Será necessário configurar o bem.
☐ Será necessário instalar o bem. ☐ Outro. Descreva no campo abaixo:
☐ Será necessário treinar os usuários.

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FERRO

Matrícula: XXXXX

Fiscal Substituto: JOSIMAR ARAÚJO FIGUEREDO DA SILVA

Matrícula: 96226

Maceió, 7 DE Outubro DE 2020

ELIAS SILVA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELIAS
SILVA DE OLIVEIRA
Dados: 2019.11.08 08:41:18 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador